1ª Vara de Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE VALORAMA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.024.148/0001-02, **na pessoa do Administrador Judicial ADRIANO PUCINELLI**; **bem como dos proprietários do imóvel da matrícula 55.626: ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.041.808-25, **e sua mulher LIA BARROS CAMARGO DE ALMEIDA CINTRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.980.658-75; da credora hipotecária **BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.917.036/0001-66; **do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** A **Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **VALORAMA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS - processo nº 0000830-75.1985.8.26.0071 - controle nº 131/2006**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 01/08/2022 às 11:00h** e se encerrará **dia 04/08/2022 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 04/08/2022 às 11:01h** e se encerrará no **dia 24/08/2022 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço

de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 55.626 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** Apartamento nº 23, localizado no 2º andar do Edifício Jardins de Franca, situado à Alameda Franca, nº 406 no 28º subdistrito – Jardim Paulista, com área total construída de 128,47m2, área útil de 69,63m2, área comum de 32,74m2, uma vaga indeterminada na garagem coletiva com 26,10m2 e fração ideal de 1,3209% no terreno. A vaga de garagem recebeu o nº 07 do 2º subsolo, apenas para efeito de registro. **Consta no R.02, Av.03 e Av.06 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula dado em hipoteca à BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. **Consta na Av. 04 desta matrícula** que fica consignada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA, ex administrador da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE BAURU LTDA, sob intervenção, decretada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Consta na Av. 05 desta matrícula** que fica consignada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA, ex administrador da VALORAMA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, sob intervenção, decretada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Consta no R.07 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 558.102-8-92-3, em trâmite no Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Pública da Capital/SP, movida por Prefeitura do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO contra ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA e outra, foi penhorado o imóvel desta matrícula sendo nomeada depositária HELENA RAMOS DESCHAUER. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 0023842-82.2011.403.6182, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, movida por FAZENDA NACIONAL contra LAREDO S/A IND. E COM. e outro, foi penhorado o imóvel desta matrícula sendo nomeado depositário ROBERTO ALMEIDA CINTRA. **Contribuinte nº 009.082.0021-8 (maior área). Valor da Avaliação deste Lote: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para agosto de 2013, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 6.057 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** O box de nº 174 do 7º andar do Edifício Garagem Xavier de Toledo, Bloco I, situado à Rua da Consolação nº 1, no 7º Subdistrito – Consolação, com área construída de aproximadamente 25,12m2, correspondendo a fração ideal de 1/213 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Consta na Av.04 desta matrícula**, que VALORAMA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, está sob intervenção, decretada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, ficando indisponíveis seus bens. **Contribuinte nº 006.022.1059-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos na Dívida Ativa no valor de R$ 1.284,34 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 181,64 (01/07/2022). **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) para agosto de 2013, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 6.058 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** O box de nº 175 do 7º andar do Edifício Garagem Xavier de Toledo - Bloco I, situado à Rua da Consolação nº 1, no 7º Subdistrito – Consolação, com área construída de aproximadamente 25,12m2, correspondendo a fração ideal de 1/213 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Consta na Av.04 desta matrícula**, que VALORAMA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, está sob intervenção, decretada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, ficando indisponíveis seus bens. **Contribuinte nº 006.022.1060-7.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos na Dívida Ativa no valor de R$ 1.284,34 e débitos de IPTU

para o exercício atual no valor de R$ 181,64 (01/07/2022). **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) para agosto de 2013, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: MATRÍCULA Nº 16.556 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** O box de nº 1.195, do Bloco I, do 19º andar, do Edifício Garagem Automática Xavier de Toledo, situado à Rua da Consolação nº 1, no 7º Subdistrito – Consolação, com a área total construída de 25,12m2, correspondendo a fração ideal de 1/213 no terreno. **Consta na Av.04 desta matrícula**, que VALORAMA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, está sob intervenção, decretada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, ficando indisponíveis seus bens. **Contribuinte nº 006.022.0931-5**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos na Dívida Ativa no valor de R$ 1.284,34 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 181,64 (01/07/2022). **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) para agosto de 2013, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Bauru, 04 de julho de 2022.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão
Juíza de Direito